



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE**

**PRAZO AO CONTRATO Nº 2.852/2023**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118327/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –

CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE - CONTRATANTE

O C A AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA

CNPJ: 11.993.754/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos não Perigosos, tal como locação de contêineres para armazenamento provisório dos resíduos sólidos rejeitados, ou não recicláveis, na unidade de transbordo e de tratamento de resíduos de Amambai – MS – UTR, incluindo o devido transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, por um período de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DO PRAZO DO FORNECIMENTO:**

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2024, com vencimento para o dia 31/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor, totalizando R\$ 1.593.447,30 (Um milhão quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2024.

Assinam:

Usiel Alves Dias – Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 580.233.301-44

Roque Vieira dos Santos – Procurador

CPF: 315.035.436-68